



CMC

## CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE ASSIS

Lei nº6.525 de 18 de maio de 2018

**OFÍCIO CMS N.º 03/2023.**

Assis, 18 de maio de 2023.

Ref.: Projeto de Lei nº 34/2023.

**Prezada Senhora:**

O Conselho Municipal de Cultura de Assis, esclarece que recentemente tomamos conhecimento do Projeto de Lei nº 34/2023 de autoria do Vereador Gerson Alves, o que nos trouxe grandes questionamentos acerca do impacto do referido projeto no setor cultural.

Sabemos que a pandemia da Covid-19 trouxe grandes consequências, não apenas pelas vidas que foram perdidas, mas em diversos aspectos da convivência social. Assim, com a necessidade de isolamento social o setor cultural se mobilizou para a implementação da Lei Aldir Blanc, sendo esta, até aquele momento, o maior recurso aportado em uma política pública do setor. Tal lei garantiu que espaços culturais não fossem fechados e que uma infinidade de trabalhadores e trabalhadoras do setor cultural tivessem renda.

Além disso, entendendo que os impactos da pandemia seriam sentidos em anos posteriores e, que demandas das mais diversas ordens seriam colocadas para o setor, novamente este se mobilizou para a aprovação das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc 2. Além das aprovações, estão resultando neste momento na implementação da Lei Paulo Gustavo, que aportará o valor de R\$3,8 bilhões, atingindo todos os estados e todas as cidades brasileiras, sendo este o maior valor executado em uma política pública de cultura.

Tais leis nacionais evidenciam o crescimento e amadurecimento do setor cultural, algo que por nós, trabalhadoras e trabalhadores do setor, era sabido.

Sendo assim, pedimos que o Projeto de Lei nº 34/2023 não seja pautado na Câmara enquanto não for amplamente discutido com o setor cultural, pois entendemos que ao impactá-lo o setor cultural este deva ser ouvido e que tal projeto realmente reflita os desejos da sociedade assisense.

---

Fone 3302 5551 Rua Candido Mota, nº48 – CEP: 19800-001 – Assis/SP.  
e-mail:casadosconselhosdeassis@hotmail.com

23/05/23  
à Diretoria Legislativa  
para providências

Câmara Municipal de Assis  
  
Protocolo Geral nº 1206/2023  
Data: 22/05/2023 Horário: 09:29  
ADM - OFD 48/2023



CMC

## CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE ASSIS

Lei nº6.525 de 18 de maio de 2018

Aproveitamos a oportunidade para expressar  
nossas considerações.

Atenciosamente,

**Marcelo Floriano Gardim**

**Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Assis**

Ilma. Senhora  
**Viviane Del Massa**  
Presidente  
Câmara de Vereadores  
Assis - SP